CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 014 / 2007
CM-PALMITAL 05 / 02 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C. M. Palmital, em 05 / 02 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

PROJETO DE LEI Nº02/2007

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º- Fica a Câmara Municipal autorizada a firmar convênio com o Centro Integração Empresa Escola – CIEE agente de integração, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, para a realização e concessão de bolsa de estágio a estudantes, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 1625 de 30 de junho de 1994.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de fevereiro de 2007.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1ª e 2ª
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 26 / 02 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 27 / 02 / 07
OFÍCIO N.º 25 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 26 / 02 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente